

infringido o dispositivo estampado no art. 85, incisos IV e VIII, da Lei 2.518/2002, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.  
Campo Grande-MS, 28 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI  
Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO: 31/029963/2023** – Sindicância

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Contencioso disciplinar

**DECISÃO:** Diante do exposto e das provas contidas nos autos da sindicância administrativa em questão, acompanho a conclusão da Corregedoria-Geral, concluindo que os fatos apurados estão tipificados no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante à Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, pelo qual imputo ao servidor sindicado a plena responsabilidade pelos atos praticados na presente apuração, por força do que dispõe o art. 98, da Lei nº 2.518/02, aplico ao servidor **Marlon Luiz Santaella Soares**, matrícula nº 476939022, a pena de **SUSPENSÃO** de 02 (dois) dias, que deverá ser convertida em multa, com base no texto do artigo 89, inciso II, e artigo 94, §1º da Lei 2.518/2002, por ter infringido o art. 85, IV, da Lei n.º 2.518/02 e o art. 219, IV, da Lei n.º 1.102/90, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.  
Campo Grande-MS, 29 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI  
Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0751, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DONIZETE MONTEIRO PERDOMO, matrícula n. 65771022, ocupante do cargo de Agente de Ações de Trabalho, classe E, nível 5, código 70312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/017683/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0752, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NARCI LESCANO ECHEVERRIA DE ALMEIDA, matrícula n. 89664021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/064975/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0753, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RUTH DE SOUZA HORTENCI COIMBRA, matrícula n. 61603021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 6, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/005042/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0754, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor SERGIO FERMINO DE MELO, matrícula n. 24696021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Inspeção de Alunos, classe B1, nível 3, código 60012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/094884/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0755, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor THIAGO GIMENES MORAES, matrícula n. 60604022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/TER/1/4, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/075725/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0756, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor

ANDRE CANUTO DE MORAIS LOPES, matrícula n. 121511021, categoria funcional Gestor de Atividades de Transito, função Gestor de Vistoria e Identificação Veicular, símbolo 133/SUP/1/C, código 70061, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/102032/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0757, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária – tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora CLAUDIA ARCANGELO MOTA MACIEL, matrícula n. 71044025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/4, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 1º e 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/048636/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0758, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-BM DIONALDO MORINIGO, matrícula n. 116337021, símbolo 708/STE/1/6, código 40036, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso VIII, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/007923/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0759, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Tenente-PM GENILSON DA SILVA AMARILHA, matrícula n. 76881021, símbolo 708/1TE/7, código 40013, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 51/001313/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0760, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "ex officio", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 83701021, símbolo 708/3SG/1/4, código 40018, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "g", item "4", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/077646/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0761, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM NIVALDO NUNES NOGUEIRA, matrícula n. 70000021, símbolo 708/1SG/6, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/070309/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0762, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM SILVIO DE ASSIS PEREIRA, matrícula n. 97046023, símbolo 708/3SG/1/7, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/046183/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em caráter sub judice, o Despacho de 04 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.795, de 07 de abril de 2025, página n. 267, que deferiu a isenção de imposto de renda a AGUINALDO PIRES BARBOSA, matrícula n. 82873022, cargo: Fiscal Tributário Estadual, proferida nos autos judiciais n. 2000213-88.2025.8.12.0000 (Autos Principais n. 0860652-97.2024.8.12.0001) em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.907/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/003158/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/012313/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROBERTO JOSÉ MEDEIROS, matrícula n. 13116021, Função: Delegado de Polícia Classe Especial, Tabela Salarial: 648/ESP/5 código: 40305, a contar de 01 de agosto de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0807718-05.2024.8.12.0021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.873/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015618/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por AMARILDO DE ARRUDA, matrícula n. 64365022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.845/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015701/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por BENEDITO MODESTO, matrícula n. 50456022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.852/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016925/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por CARLOS ALBERTO LADISLAU DOS SANTOS, matrícula n. 70330022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Capitão-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.846/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015682/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO, matrícula n. 62910025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.847/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016038/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS, matrícula n. 61506025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.833/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015598/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por GERALDO CARDOSO PRIMO, matrícula n. 72074022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.850/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015488/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por HELTON BUENO DE SOUZA, matrícula n. 53590024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.868/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015537/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOSÉ ANTÔNIO ZACARIN, matrícula n. 121024022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.885/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015439/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por ORLANDA ALMIRÃO NANTES, matrícula n. 60360022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferida para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.849/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015624/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por VANDERLEI ALVES DE AMORIM, matrícula n. 73760022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.851/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016255/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por ANTONIO ARI BRUM WEIS, matrícula n. 63494022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.835/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016657/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por FERNANDO CEZAR DA SILVA MIRANDA SA, matrícula n. 34180022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.832/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016231/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por RENATO JOSE DE SOUZA, matrícula n. 20708022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Capitão-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.795/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016472/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por ROSALI CASEMIRO DOS SANTOS, matrícula n. 44427024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferida para a reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.831/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016215/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 20942022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Primeiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.834/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016553/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por JAIR FELIX MARTINS, matrícula n. 1137021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.836/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016273/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por JOSE DA SILVA FILHO, matrícula n. 16868024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.791/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016245/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por JOSE LEANDRO DA SILVA, matrícula n. 32629022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.794/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016181/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por ROBERTO PINHEIRO DE LIMA, matrícula n. 64046022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.789/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016110/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por WILSON DOS SANTOS VIANA, matrícula n. 91945021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.793/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014111/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CLELIA MARIA PACHECO, matrícula n. 5113022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.025/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016081/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por JACINTA APARECIDA QUINTANA, matrícula n. 88567021, na condição de pensionista de CLODOALDO ANTERO ROXO FILHO, matrícula n. 23350021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.848/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005649/2025, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA BELCHIOR FRANCA, matrícula n. 51301025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.498/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0507, de 18 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.560, de 19 de julho de 2024, página n. 122, referente a pensão por morte concedida a LINDINALVA MARTINS AQUINO, na condição de Cônjuge de PONCIANO ROSA AQUINO, matrícula n. 75324022, cargo de Professor, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/007947/2024):

ONDE CONSTA: "...CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LINDINALVA MARTINS AQUINO, na condição de Cônjuge de PONCIANO ROSA AQUINO, matrícula n. 75324022, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 77/007947/2024) ..."

PASSE A CONSTAR: "...CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LINDINALVA MARTINS AQUINO, na condição de Cônjuge de PONCIANO ROSA AQUINO, matrícula n. 75324022, "caput", §1º e §2º, art. 45,

inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 77/007947/2024) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.715, de 09 de janeiro de 2025, página 134, que deferiu a redução da base de cálculo da contribuição previdenciária a MAURA REGINA PEREIRA DA COSTA, matrícula 65340021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/015382/2024):

ONDE CONSTA: "... a contar de 01 de setembro de 2024 ..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 06 de novembro de 2024 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 202, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora Ana Paula da Silva Pereira, matrícula n. 501061023, ocupante do cargo Gestor Sócio-Organizacionais Rural, do Setor de Convênios (SECONV), para a da Gerência de Contratos e Convênios (GCON), a contar de 01 de agosto de 2025, (Processo n. 83.039.311-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de julho de 2025.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 203, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora Nalzira Candida de Assis, matrícula n. 14609021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, do Núcleo de Execução Financeira e de Convênio (NECONV) para o Setor de Execução Financeira e Contabilidade (SEFIN), a contar de 31 de julho de 2025 (processo n. 83.036.907-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de julho de 2025.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor, na execução da contratação por meio do **Contrato n. 012/2025/IAGRO**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO e a empresa **MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA EPP**, conforme segue: